Câmara Municipal
FL. Nº 3
Visto

MENSAGEM N.º 18, DE 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que a*utoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), mediante anulação parcial de dotações do orçamento vigente.*

Trata-se da suplementação de dotações orçamentárias para realizarmos o empenhamento das seguintes despesas:

- Subvenção Social
- Manutenção de veículos pertencente à frota municipal
- Aquisição de materiais para distribuição gratuita
- Adiantamento de viagens
- Aquisição de cascalho

Assim, contamos com a atenção dos Nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, em 30 de Setembro de 2011.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL INDIANOPOLIS - MG
Protocolo Nº 273/2011
Data 30/9/11 17:20
Responsável Protocolo

Câmara Municipal
FL. Nº 4
Visto

PROJETO DE LEI N.º 111 /2011.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de *R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais),* para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2° Para atender as despesas com abertura de crédito previsto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações do Orçamento vigente, discriminadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, em 30 de Setembro de 2011.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42 FONE (34) 3245-2000
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.259.390/0001-84

ANEXO I

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM REFORÇADAS

Orgão	Unidade	Funcão	SubFuncão	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
2	1	4	122	321	2.002	3.3.90.14.00.00	17	Diárias Civil	40.000,00
2	4	10	301	1001	1.026	4.4.90.51.02.00	112	Obras e Instalações de dominio patrimonial	30.000,00
2	4	10	301	1002	2.018	3.3.90.14.00.00	118	Diárias Civil	10.000,00
2	4	10	301	1002	2.018	3.3.90.32.00.00	127	Material de distribuição gratuita	10.000,00
2	5	8	244	1005	2.060	3.3.50.43.00.00	187	Subvenção Social	50.000,00
2	6	4	122	1013	2.032	3.3.90.36.00.00	202	Serviços de terceiros - PF	5.000,00
2	6	4	122	1013	2.032	3.3.90.39.00.00	203	Serviços de terceiros - PJ	10.000,00
2	6	26	452	1013	2.033	3.3.90.36.00.00	221	Serviços de terceiros - PF	5.000,00
2	6	26	452	1013	2.033	3.3.90.39.00.00	222	Serviços de terceiros - PJ	20.000,00
2	7	4	122	1018	2.052	3.3.90.39.00.00	236	Serviços de terceiros - PJ	20.000,00
TOTAL									200.000,00

Câmara Municipal
FL. Nº 5
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42 FONE (34) 3245-2000
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.259.390/0001-84

ANEXO II

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM ANULADAS

Orgão	Unidade	Funcão	SubFuncão	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
2	3	12	365	1018	1.018	4.4.90.51.02.00	88	Obras e intalações de dominio público	70.000,00
2	6	4	122	1013	2.032	3.3.90.30.99.00	201	Outros materiais de consumo	30.000,00
2	10	20	601	1002	1.034	4.4.90.51.01.00	273	Obras e intalações de dominio público	50.000,00
2	10	27	813	1002	1.035	4.4.90.51.02.00	274	Obras e intalações de dominio público	50.000,00
TOTAL									200.000,00

Câmara Municipal
FL. Nº 6
Visto